



INDICAÇÃO Nº 141 /2024

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, por meio da Companhia de Água e Esgotos de Roraima – CAER, que proceda às medidas necessárias e urgentes para a regularização do sistema de abastecimento de água da Vila de Campos Novos, localizada no município de Iracema.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, por meio da Companhia de Água e Esgotos de Roraima – CAER, que proceda às medidas necessárias e urgentes para a regularização do sistema de abastecimento de água da Vila de Campos Novos, localizada no município de Iracema.

JUSTIFICATIVA

O ser humano para viver necessita de certas condições materiais mínimas, tais como: alimentação, moradia, vestuário etc. Parte dessas necessidades imediatas são satisfeitas por meio da fruição dos serviços públicos essenciais, em especial, o fornecimento de água. Além disso, as atividades higiênicas necessárias à manutenção da vida estão associadas à qualidade da água. Água de fácil acesso e boa qualidade é fundamental à saúde e ao bem-estar dos seres humanos.

Nesse sentido é inadmissível a situação vivenciada pelos residentes da Vila de Campos Novos, localizada no município de Iracema, os mesmos estão enfrentando um grave problema de parada de fornecimento de água por longos períodos seguidos (dias e dias sem fornecimento de água). Cumpre destacar que tal situação já perdura por anos, o que acontece é que o poço da Vila fica com pouca vazão de água, o que compromete o fornecimento. Os moradores ficam sem água para realizar suas tarefas do dia a dia e para uso pessoal, o que vem causando inúmeros transtornos a todos.

Assim, tendo em vista a necessidade da população, é medida de urgência que o Governo do Estado de Roraima proceda às medidas necessárias e urgentes para que o sistema de abastecimento de água potável seja regularizado na Vila de Campos Novos, localizada no município de Iracema.

Palácio Antônio Augusto Martins, 15 de abril de 2024.

NETO LOUREIRO
DEPUTADO ESTADUAL